

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 52/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 28 de janeiro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços dos Transportes Marítimos e da Mobilidade, previsto na Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços dos Transportes Marítimos e da Mobilidade, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho.
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas, Diretora Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Vice-Presidência e dos Assuntos Parlamentares, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças.

Vogais suplentes:

- Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoio Financeiro da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de fevereiro de 2021.